

## RACISMO, BRANQUITUDE E COTAS RACIAIS: DEBATE E REFLEXÕES NA FORMAÇÃO EM PSICOLOGIA

Vanina S. Sá Ferreira Kreling<sup>1</sup>

Álvaro Cielo Mahl<sup>2</sup>

Chancarlyne Vivian<sup>3</sup>

### Resumo

O racismo se configura numa estratégia de dominação baseada na presunção de raças superiores e inferiores, que estrutura o país, impactando indivíduos e coletividades. Assim, o objetivo do estudo foi relatar os principais tópicos de debate sobre o racismo no contexto acadêmico, contribuindo para superação da exclusão e para formação de profissionais que atuem na prevenção e promoção da saúde mental. A atividade foi desenvolvida no componente Curricular de Prática Profissional e Inserção Comunitária II do curso de Psicologia da Universidade do Oeste de Santa Catarina (UNOESC), com a participação de acadêmicos da segunda fase e professores. Com o debate, foi possível reconhecer o lugar de fala, entender a amplitude do tema, além de abordar questões legais e éticas que impactam na prática profissional. O estudo reconhece a interseccionalidade que moldam a subjetividade da população negra e o lugar de fala como promotor de polifonia.

Palavras-chave: racismo; branquitude, cotas raciais.

## Introdução

Historicamente, a Psicologia foi cúmplice do racismo, validando estereótipos infundados por meio de teorias eurocêntricas e sem considerar a diversidade brasileira. A interseccionalidade entre racismo e condições socioeconômicas, por exemplo, contribuem para formação da subjetividade e sofrimento psíquico da população negra, assim como as microagressões, conhecidas como “racismo recreativo”.

O “lugar de fala” é uma forma de refutar a hierarquização de saberes e reafirmar identidades e existências, promovendo uma multiplicidade de vozes para quebrar com o discurso autorizado, único e que se pretende universal (RIBEIRO, 2017). “(...) a experiência de fulana importa, sem dúvida, mas o foco é justamente tentar entender as condições sociais que constituem o grupo da qual fulana faz parte e quais são as experiências que essa pessoa compartilha ainda como grupo” (RIBEIRO, 2017,p.38).

O debate promoveu a reflexão dos acadêmicos sobre o racismo, refutando ou reafirmando posicionamentos e experiências compartilhadas, a partir do entendimento do lugar de fala. A reflexão é fundamental para sair do senso comum e sustentar uma prática profissional voltada para superação da exclusão.

## Desenvolvimento

Foram 50 minutos de debate, iniciando com um vídeo, tratando de diversos aspectos sobre a temática, para despertar o interesse e situar o público. Foram debatidos: racismo recreativo, branquitude e cotas raciais, através da distribuição de fichas coloridas com perguntas para que participantes pudessem compartilhar suas opiniões. A introdução de cada subtema, pelo grupo de acadêmicos que conduziu a discussão, foi feita com afirmações informativas e/ou provocativas, ancoradas em dados e contribuições de estudiosos sobre o tema. O debate transcorreu com os seguintes subtemas:

1) Racismo Recreativo: É abordado na Lei n. 14.532/2023, que tipifica a injúria racial como crime de racismo, e prevê penas aumentadas no caso de delitos em contexto de descontração, diversão ou recreação (Art. 20-A). Importante

refletir sobre o alerta de Ribeiro (2017): o discurso, mais do que a junção de frases e palavras com significado em si, estrutura o imaginário social. O discurso hegemônico atinge precisamente sua própria subjetividade e constituição enquanto sujeito. “Ainda que o sujeito tente comunicar a verdade sobre seus desejos e sobre si, é atingido por um bombardeio de suposições e crenças que inviabilizam e silenciam qualquer manifestação do verdadeiro eu” (BORGES e GOMES, 2023, p.33).

As falas dos participantes se deram no âmbito de ser cúmplice ao rir sobre piadas. Como reflexões deste tópico, concluiu-se que o riso, embora seja uma estratégia para se encaixar num grupo, normaliza o racismo. O estereótipo jocoso marca diferenças e não o que se tem em comum, para inclusão.

2) Branquitude: Como um dos impactos do racismo, a branquitude adquire uma identidade incoerente, pois os privilégios e falsa crença em seu potencial inato estão baseados no demérito dos não brancos. A branquitude acredita-se desracializada e está exposta à privilégios simbólicos e materiais provenientes de uma estrutura racista (RIBEIRO, 2017).

O manter-se inconsciente sobre o “outro”, evita ter que lidar com ele, sendo mais conveniente mantê-lo fora da consciência. É importante sair do senso comum de que determinados assuntos só podem ser discutidos por quem vivencia determinada situação ou estão em condições subalternas. Isto é evitar que aqueles inseridos na norma hegemônica sequer reflitam sobre o assunto.

Durante o debate, algumas falas deixaram transparecer estranhamento em relação ao conceito de “branquitude” e ao pertencimento e identificação com este grupo por parte de alguns estudantes da turma da segunda fase; outras foram no sentido do aspecto prático na luta antirracista, na qual o privilégio branco deve ser usado para combater a discriminação.

3) Cotas Raciais: Com a Lei das Cotas (Lei nº 12.711/2012), o ingresso por ações afirmativas cresceu em 167% em dez anos, 2022. Em 2021, chegou a mais de 52% de matriculados nas universidades públicas de matriculados pretos, pardos e indígenas (INEP/2023). Embora já tenha completado dez anos

de existência da lei, as cotas ainda geraram discussões em torno de quem é favorável ou não.

A finalidade da lei é ampliar o acesso ao ensino superior público federal no Brasil e prevê sua reavaliação a cada dez anos. Estudo do IPEA indicou que estudantes cotistas têm desempenho melhor na nota normalizada do que os não cotistas, revelando um impacto positivo no curto prazo; ao segmentar o impacto por curso, os resultados mostraram que estudantes cotistas apresentaram desempenho superior na maioria das especificações. Os resultados confirmam que, sem as cotas, uma parte significativa dos estudantes (de baixa renda, de escolas públicas e não brancos) não ingressaria no ensino superior (MUGNAINI JUNIOR, 2022).

Durante o debate, superada a dualidade de ser favorável ou não, em algumas participações, foi questionada a real necessidade de cotas raciais. Questões estas que foram neutralizados por dados e pesquisas sobre o acesso e desempenho de discentes cotistas, bem como pelos argumentos levantados sobre a interseccionalidade do racismo com aspectos socioeconômicos e históricos.

#### Conclusão

O estudo que objetivou relatar principais pontos de debate sobre o racismo no contexto acadêmico, reconhece que cada sujeito é marcado por sua ação histórica, cultural e social, o que se torna imprescindível para o autoconhecimento: saber por que caminhos perpassa a própria formação e qual o próprio "lugar de fala". Assim, o debate proporcionou o posicionamento individual e a compreensão da amplitude do tema; gerou algum desconforto e até negação ao adentrar na discussão sobre branquitude, o que evidencia a relevância do tema como aspecto da construção da subjetividade da comunidade acadêmica, além da formação profissional para suplantar o preconceito. Foi possível expor sobre questões legais e éticas do racismo recreativo e abordar que as cotas estão em intersecção com questões econômicas, históricas, além de étnicas.

Enquanto formação em Psicologia, é sabido que a experiência individual é única, mas as oportunidades e constrangimentos serão semelhantes ao grupo e é necessário lançar o olhar para as coletividades e as diversidades, sendo imprescindível compreender as posições sociais e capitais simbólicos para prevenção e promoção da saúde mental e superação da exclusão.

Referências:

BORGES, Bárbara; GOMES, Francinai. Saber de Mim: Autoconhecimento em Escrevivências Negras. São Paulo: Edições 70, 2023. E-book. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786554270717/>. Acesso em: 08 set. 2025.

Censo da Educação Superior. Ingresso por cotas aumentou 167% nas universidades. INEP.2023. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/centrais-de-conteudo/noticias/censo-da-educacao-superior/ingresso-por-cotas-aumentou-167-nas-universidades>. Acessado em <10 de novembro de 2025>

Conselho Federal de Psicologia Relações Raciais: Referências Técnicas para atuação de psicólogas/os. Brasília: CFP, 2017.

Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. Brasília, DF: Presidente da República, 2012. BRASIL.

Lei nº 14.532 de 11 de janeiro de 2023. Brasília, DF: Presidente da República, 2023. BRASIL.

MUGNAINI JUNIOR, Alexandre Nogueira; CUNHA, Marina Silva da. Impacto das cotas no desempenho de estudantes no curto e no longo prazo. Planejamento e Políticas Públicas, Brasília, n. 64, p. 51-78, out./dez. 2022.

RIBEIRO, Djamila. O que é lugar de fala?. Belo Horizonte: Justificando, 2017.

<sup>1</sup>sa.vanina@yahoo.com.br

<sup>2</sup>psicologia.pzo@unoesc.edu.br

<sup>3</sup>chancarlyne.vivian@unoesc.edu.br